

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: 20/09/22

PORTARIA Nº 258/2022

Assinatura

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Atribuir ao funcionário efetivo **EDMILSON JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº 3304, função gratificada de símbolo GF-I, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), de acordo com o anexo VII da Lei Municipal nº 3725/2017, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 20 de setembro de 2022.


Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravata